

468159024	ROGERIO DA COSTA PEREIRA	Policia Penal	30	15/04/2023 à 14/05/2023	In.	Ponta Porã
52894022	ROSANGELA BRITO RIBEIRO	Policia Penal	60	25/05/2023 à 23/07/2023	In.	Campo Grande
116136024	SILVANA RODRIGUES MIRANDA	Policia Penal	30	20/04/2023 à 19/05/2023	In.	Campo Grande
119421021	SIRIO MACHADO ASSUNCAO	Policia Penal	30	17/04/2023 à 16/05/2023	In.	Campo Grande
68380022	SONIA MARIA M. CARRARA BELIDO	Policia Penal	30	18/04/2023 à 17/05/2023	In.	Campo Grande
68380022	SONIA MARIA M. CARRARA BELIDO	Policia Penal	15	18/05/2023 à 01/06/2023	Pr.	Campo Grande
117076022	TELMA MARIO DE LIMA	Policia Penal	90	23/05/2023 à 20/08/2023	Pr.	Campo Grande
125003022	VANESSA DE FIGUEIREDO	Policia Penal	20	10/04/2023 à 29/04/2023	Pr.	Ponta Porã
477797022	WAGNER FLORES DA SILVA	Policia Penal	60	08/04/2023 à 06/06/2023	Pr.	Campo Grande
110811025	WALTER VICENTE FERREIRA	Policia Penal	15	15/05/2023 à 29/05/2023	Pr.	Campo Grande
467911022	WESLEY SILVA CAETANO	Policia Penal	90	24/04/2023 à 22/07/2023	In.	Campo Grande
467907022	YANA JULIA LISSANDRETTI TIVIROLI	Policia Penal	21	03/05/2023 à 23/05/2023	Pr.	Campo Grande

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0547, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora NEYDE MARIA DOMINATO, matrícula n. 83574022, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, classe C, nível 4, código 70291, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §7º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 81/004470/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0548, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor AMBROSIO LAZZARI, matrícula n. 51711021, ocupante do cargo de Professor, classe G3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/012130/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0549, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxílio-invalidez à JULIA DA ROCHA DE MOURA, matrícula n. 65385022, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D2, nível 5, código 25000, beneficiária da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 24 de abril de 2023 (Processo n. 77/003655/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0550, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxílio-invalidez à MARCIA REGINA BENEDITO, matrícula n. 4187022, aposentado no cargo de Professor, classe C3, nível 3, código 1515, beneficiária da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 26 de abril de 2023 (Processo n. 77/003747/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0551, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LIGIA INACIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 66255021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/030333/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0552, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VERANICE MARIA DE MOURA, matrícula n. 66315022, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/039360/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0553, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LOURDES DA SILVA JESUS, matrícula n. 61642021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/062231/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0554, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a COLORINDO MATHEUSSI, na condição de Cônjuge de Valdecilha Stivanelli Matheussi, matrícula n. 68349022, aposentada no cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 12 de fevereiro de 2023 (Processo n. 77/005113/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0555, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ROBSON LEONEL DE OLIVEIRA, representado por sua curadora Lucilene da Rocha Mendes, na condição de Filho maior inválido de Rubens Leonel de Oliveira, matrícula n. 9979021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, símbolo 645/ES7/3, código 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, §2º, inciso I, art. 46, "caput", art. 50-A, §1º, inciso IV e §6º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 1º de maio de 2023 (Processo n. 55/013550/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0556, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a LUIZ SERGIO DE CASTRO, representado por sua curadora Josefa Batista da Silva Castro, na condição de Filho maior inválido de Antonio de Castro, matrícula n. 15880022, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Operacionais, classe G, nível 8, código 90247, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, §2º, inciso I, art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso IV, §6º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 1º de maio de 2023 (Processo n. 55/011264/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0557, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à LUCIANA CRISTINA DO NASCIMENTO LIMA, na condição de Companheira de Messias Alves de Oliveira, matrícula n. 129381021, que detinha o cargo de 2º Sargento-PM, símbolo 644/2SG/2, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", art. 21, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 1º de maio de 2023 (Processo n. 55/007400/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0558, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à EVA COSTA CORREA CATAFESTA, na condição de Cônjuge de Valdir José Catafesta, matrícula n. 26631023, aposentado no cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/7, código 40390, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 19 de fevereiro de 2023 (Processo n. 77/005079/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0559, DE 26 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, resolve:

DESCRENCIAR, Alfredo da Silva Moreira Filho, matrícula 481151022 da função de Médico Perito do 2º Grupo Regional de Perícia Médica - GRPM Local, no município de Coxim/MS, a partir de 01 de maio de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0560, DE 26 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, resolve:

DESCRENCIAR a pedido, **José Luiz Saldanha Moreira**, matrícula 116764024 da função de Médico Perito Local, no município de Amambai/MS, a partir de 08 de maio de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0561, DE 31 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

R E S O L V E:

AUTORIZAR a prorrogação, por 60 (sessenta) dias de licença gestante, concedida por meio da Portaria "P" AGEPREV n. 073, de 13 de janeiro de 2023, publicada no diário oficial n. 11.048 de 16 de janeiro de 2023, página 58 à servidora **Caroline de Matos Martinez Nogueira**, matrícula n. 4969597022, ocupante do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Previdência Social, no período de 10 de maio de 2023 a 08 de julho de 2023, com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo n. 77 /000506/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor- Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001570/2023, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por FLAVIO FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 3830024, em que solicita a inclusão do dependente NICOLLAS CARVALHO DA SILVA, na condição de guarda menor, para fins imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.391/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002777/2023, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ARNALDO NARDON, matrícula n. 80878021, em que solicita a inclusão da dependente ELIANE RODRIGUES DE SOUZA NARDON, na condição de cônjuge, para fins previdenciários e de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.492/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002612/2023, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES CUNHA, matrícula n. 50015022, em que solicita a inclusão da dependente ROZANE LEITE PEREIRA, na condição de companheira, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.488/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001615/2023, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ORONIDES PARRON ABRIL, matrícula n. 35989025, em que solicita a inclusão do dependente JUSTINO ABRIL, na condição de cônjuge, para

fins de Imposto de Renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.463/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002793/2023, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por CELINA DE OLIVEIRA FERREIRA DIAS, matrícula n. 19500025, em que solicita a inclusão do dependente LAUDECYR FERREIRA DA SILVA, na condição de cônjuge, para fins Previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.487/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002611/2023, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES CUNHA, matrícula n. 50015022, em que solicita a exclusão da dependente MARILI MELLO DE OLIVEIRA, na condição de Ex-Companheira, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.503/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/505011/2019, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de SARA RAQUEL SAMANIEGO VASCONCELOS, matrícula n. 60294022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 14 de março de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.613/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 11/006470/2019, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de JOSÉ BENTO FRANÇA RICARDO, matrícula n. 16362022, aposentado no cargo de Analista Fazendário, com reavaliação prevista até 07 de dezembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.273/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente